

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 285/2026**  
**AGSUS.007690/2026-75**

<b>OBJETO</b>
Fornecimento de bens e serviços para o evento de Capacitação Profissional no Manejo da Tuberculose, entre os dias 26 a 28/08, em Cruzeiro do Sul/AC.

<b>ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA</b>	
<b>ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 23/04/2026</b>	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	<a href="http://www.agenciasus.org.br">www.agenciasus.org.br</a>
Dúvidas e esclarecimentos até as <b>23h59 – 23/04/2026</b> a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

**1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA**

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS**

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

<b>MATERIAL DE APOIO/DIDÁTICO</b>						
<b>ORD</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total</b>

1	Lápis preto HB	Grafite em cor preta com ponta rígida, material corpo madeira, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, material carga grafite nº 2, com borracha na extremidade.	Unidade	25		
2	Tecido tipo estopa	Material: 100% fibra de juta. Tipo do tecido: estopa, trama grossa, cor natural (cru).	Metro	10		
3	Caneta esferográfica azul	Caneta esferográfica azul: Caneta plástica esferográfica, ponta média 1.0mm, carga azul, com corpo translúcido. Finalidade: material de escrita individual a ser distribuído com as cadernetas.	Unidade	25		

4	Papelsu lfite A4 - Resma	A4, material: papel sulfite, gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> , tamanho: 210 × 297 mm, quantidade: 500 folhas, unidade de medida: resma.	Unidade	2		
5	Borrach a branca	Borracha branca tipo “max”, indicada para apagar escrita a lápiz com eficiência e sem danificar o papel. Confeccionada em material macio e resistente, proporciona apagamento limpo, com baixo nível de resíduos.	Unidade	25		

6	Corretivo em Fita	Corretivo em fita, branca, opaca, em dispenser ou aplicador tipo caneta, largura mínima 5 mm, comprimento mínimo 6 m, fácil aplicação, secagem instantânea, sem deixar resíduos, adequado para papel.	Unidade	25		
7	Grampeador	Grampeador de mesa, metálico ou plástico reforçado, capacidade mínima de grampear 20 folhas, mecanismo resistente, base antiderrapante, compatível com grampos padrão (26/6 ou equivalente), cor preferencial [preta ou cinza], ergonomicamente seguro	Unidade	22		

### Materiais GRÁFICOS PERSONALIZADOS

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Banner personalizado	Banner personalizado em lona vinílica fosca, tamanho 0,80x1,20cm, com bastão de madeira e cordão para fixação.	Unidade	1		
2	Camisa personalizada Tamanho P	Tipo: camisa; modelo: manga longa; gola: redonda; tecido: algodão; tamanho: modelagem: masculino, cor branca.	Unidade	10		

3	Camisa personalizada Tamanho M	Tipo: camisa; modelo: manga longa; gola: redonda; tecido: algodão; tamanho: modelagem: masculino, cor branca.	Unidade	08		
4	Camisa personalizada Tamanho G	Tipo: camisa; modelo: manga longa; gola: redonda; tecido: algodão; tamanho: modelagem: masculino, cor branca.	Unidade	06		
5	Camisa personalizada Tamanho XG	Tipo: camisa; modelo: manga longa; gola: redonda; tecido: algodão; tamanho: modelagem: masculino, cor branca.	Unidade	02		
6	Certificados	Certificados impressos em papel couchê 190 g/m <sup>2</sup> , formato A4 (210×297 mm).	Unidade	25		

<b>7</b>	<b>Bloco de anotações</b>	<b>Blocos de anotações personalizados Medicinas Indígenas, com capa brochura 12X15CM</b>	<b>Unidade</b>	<b>25</b>		
----------	---------------------------	--	----------------	-----------	--	--

<b>Serviço de HOSPEDAGEM</b>						
<b>Datas</b>	<b>ITEM</b>	<b>ITEM/DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>Quantidade</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>

<p>25/08/2026 a 29/08/2026</p>	<p><b>Pacote de Hospedagem</b></p>	<p><b>Pacote de hospedagem incluindo café da manhã, almoço e jantar, acomodação em apartamento individual ou duplo (conforme necessidade), camas adequadas, roupas de cama e banho higienizadas, acesso a serviços básicos do hotel (internet, limpeza diária, segurança), refeições completas com cardápio balanceado.</b></p>	<p><b>Diárias</b></p>	<p><b>60</b></p>		
--	------------------------------------	---	-----------------------	------------------	--	--

<p><b>A empresa vencedora da cotação deverá ser exclusivamente na cidade de Cruzeiro do Sul - Estado do Acre, garantindo acessibilidade e atendimento local durante todo o período contratado. Período de prestação: a hospedagem ou serviço deverá ser prestado no período de 25 a 29 de agosto de 2026, incluindo todas as diárias e serviços correlatos necessários para atender plenamente os participantes e objetivos do evento ou serviço.</b></p>		
---	--	--

**COFFE BREAK**

	COFFE BREAK					
Datas	ITEM	ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	TOTAL

<p><b>26/08/2026</b> a <b>28/08/2026</b></p>	<p><b>Coffe Break Manhã</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>02 opções de sucos naturais da estação</b></li> <li>• <b>Bolo de milho</b></li> <li>• <b>05 opções de frutas naturais fatiadas</b></li> <li>• <b>Sanduíche Natural</b></li> <li>• <b>Tapioca recheada</b></li> <li>• <b>Iorgute Natural,</b></li> <li>• <b>Farofa de carne de sol.</b></li> <li>• <b>Café preto e café com leite</b></li> </ul>	<p><b>Unidade</b></p>	<p><b>75</b> <b>(25 por dia x 3)</b></p>		
--	---	---	-----------------------	--	--	--

<b>26/08/2026</b> a <b>28/08/2026</b>	<b>Coffe</b> <b>Break</b> <b>Tarde</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>02 opções de sucos naturais da estação</b></li><li>• <b>Bolo de milho</b></li><li>• <b>05 opções de frutas naturais fatiadas</b></li><li>• <b>Sanduíche Natural</b></li><li>• <b>Tapioca recheada</b></li><li>• <b>Iorgute Natural,</b></li><li>• <b>Farofa de carne de sol.</b></li><li>• <b>Café preto e café com leite</b></li></ul>	<b>Unidade</b>	<b>75</b> <b>(25 por dia x 3)</b>		
---	--	--	----------------	--------------------------------------	--	--

### 3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

### 4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**Entrega dos Materiais Gráficos e Itens de Apoio: Solicita-se que a entrega de todos os itens gráficos e de apoio seja realizada no DSEI/Alto Rio Juruá: Rua do Formoso, 225 – Bairro do Formoso.**

**Complemento: Antiga Cogiva. Ponto de referência: Próximo ao Absolon Moreira e próximo ao CR-BIS.**

**Data da Entrega: 30/07/2026.**

**Responsável pelo Recebimento dos Materiais: Ireni Herculano Uchôa Moura E-mail institucional: ireni.moura@agenciasus.org.br**

### 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

## 7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 23/04/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [aquisicoes.cass@agenciasus.org.br](mailto:aquisicoes.cass@agenciasus.org.br), **até as 23h59 do dia 23/04/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	

<b>Email do Representante Legal:</b>	
<b>Nome do responsável com assinatura:</b>	
<b>Data da proposta:</b>	
<b>Validade da proposta:</b>	
<b>Valor unitário de cada item:</b>	

**Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

**Observação 1:**

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos  
UAC/DIOP/AgSUS  
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002**